



DECRETO Nº 144/93 DE 15/12/93

"CONCEDE LICENÇA À GESTANTE
À SERVIDORA ROSANE SBEGHEN GIARETTA"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao Artigo 113 da Lei 042/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Licença à Gestante de 120 (cento e vinte) dias, à Servidora ROSANE SBEGHEN GIARETTA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde Pública, Nível 07 do Grupo 02 - Serviços Auxiliares do Sistema de Carreira da Administração Municipal, lotada na Secretaria de Saúde e Promoção Social.

Art. 2º - A referida Licença compreende o período entre 15 de Dezembro de 1993, estendendo-se até 13 de Abril de 1994.

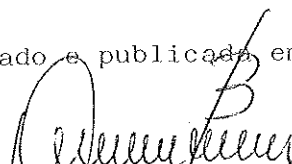
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 1993.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

